PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

Processo M.9866 — United Group/Forthnet

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 234/04)

1. Em 9 de julho de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— NEWCO United Group Hellas S.A.R.L. («NewCo», Luxemburgo), filial a 100% da United Group BV («United Group», Países Baixos), a qual é controlada em última instância pela BC Partners LLP («BC Partners», Reino Unido);

— Hellenic Telecommunications and Telematic Applications S.A. («Forthnet», Grécia).

O United Group, através da NewCo, adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo exclusivo da Forthnet.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— United Group: prestador de serviços de telecomunicações e de comunicação social na Europa do Sudeste onde opera uma plataforma de meios de comunicação social *multiplay* por cabo;

— Forthnet: operador de telecomunicações ativo na Grécia e em Chipre com a marca «NOVA». Presta serviços de telefonia fixa, serviços fixos de banda larga e serviços de televisão por assinatura (por satélite e pela Internet, através de serviços de distribuição de conteúdos audiovisuais em linha) a clientes residenciais, empresariais e institucionais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9866 — United Group/Forthnet

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË